



**RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 12.268, DE 16 DE JULHO DE 2025.

***Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Município de Florânia/RN - ACDAS-FL.***

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Município de Florânia/RN - ACDAS-FL**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.532.542/0001-95, com sede no município de Florânia, neste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de julho de 2025,  
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.952 Data: 17.07.2025 Pág. 01
---

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora